



LEGAL ALERT

PERDÃO DE MULTAS APLICADAS ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (“MPME’S”) POR CONTRAVENÇÕES LABORAIS

A CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique, através de um comunicado publicado em Março do presente ano, veio transmitir que no âmbito do diálogo com o Governo e da concertação social, o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (“MITESS”) informa que todas as multas referentes a matérias de contrações laborais aplicadas a todas as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME’s) poderão ser perdoadas.

Para o efeito, as MPME’S deverão regularizar todas as infracções detectadas no âmbito das inspecções levadas a cabo e posteriormente comunicar que se encontram regularizadas à Inspeção Geral do Trabalho (IGT), na respectiva província onde as multas foram levantadas, juntando para tal a respectiva prova probatória (documental, fotográfica, ou outra), até ao dia 30 de Abril de 2015. A IGT, por sua vez, reservar-se-á o direito de levar a cabo inspecções à empresa, nos casos em que tal se mostre necessário para a tomada de decisão.

Subsequentemente, a IGT irá comunicar à empresa da sua decisão num prazo máximo de 7 dias do calendário, contados a partir da data da remessa do expediente ou da data da inspecção, quando seja caso disso.

Com esta medida, o MITESS pretende que todas as empresas procedam à sua regularização no que toca às infracções laborais, tendo em vista incentivar a produção e a produtividade, bem como promover o cumprimento da legislação laboral em vigor.